

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO GILSON LEOPOLDO FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA GORETE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DIEGGO CASTRO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

CARLOS EDUARDO CARVALHO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização e Capacitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOURA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio às Ações Municipais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JANAÍNA BARROS SIQUEIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CÉLIO DE SOUSA PITANGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento Participativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA IRANI PAIVA FELINTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento de Longo Prazo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Of. 030

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Conceder à servidora RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, licença para tratar de interesses particulares

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.251, de 02.07.13, que regulamenta a concessão de licença para tratar de interesses particulares para servidores públicos e militares do Estado e,

Considerando Processo nº AA.001.1.002006/14-90, de autoria da servidora acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, Agente Superior de Serviços, padrão A, classe I, matrícula nº 180956-3, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, no período de 02.01.14 a 31.12.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário

PORTARIA Nº 006/15, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o retorno de servidora às suas atividades laborais junto a SASC

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí,

Considerando o art. 75, inciso VIII e § 1º do art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e,

Considerando requerimento de autoria da servidora ELIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA, protocolado sob nº AA.001.1.001806/14-32, onde requer o seu retorno às atividades laborais desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais, da servidora ELIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA, Psicóloga, matrícula nº 179017-0, após a interrupção da licença para acompanhar o cônjuge, sem remuneração, com efeito retroativo a 02.01.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

Portaria Nº 24/2015 – GAB/PRE Teresina, 21 de janeiro de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora DANIELLI DE CASTRO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo II, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 002/2015

A Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

I - Designar para a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência a Servidora **GEUVANIA GONÇALVES DE MOURASOUZA**.

II - Designar para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência a Servidora **MARLENE BEZERRA DOS SANTOS**.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 21 de janeiro de 2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão
Da Pessoa Com Deficiência

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000113, de 14 de janeiro de 2015** – Lotar a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TRINDADE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260510-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000114, de 14 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora **PERPÉTUA MARY NEIVA SANTOS MADEIRA MOURA**, Nutricionista, Matrícula nº 081818-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA/CEREST, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 076



GOVERNO
DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 01/2015 – GAB



Teresina- PI, 21 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação para a realização do procedimento de contratação dos serviços de recuperação/reparo nas instalações elétricas e hidrossanitárias do Estádio Albertão para a realização dos jogos da Copa Nordeste/2015, composta dos seguintes membros:

- **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO** – Presidente;
- **JARBAS AURÉLIO GONÇALVES LIMA** – Membro;
- **CLEITON LUIZ VELOSO MOURA** – Membro.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao procedimento para a contratação dos serviços elencados no art. 1º, exercendo todos os poderes/ atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 17/2015, de 14/01/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 11, de 16/01/2015, que designa servidores da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Escola Penitenciária do Estado do Piauí, **para nela fazer constar que:**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia ? de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir da data da publicação.

Teresina(PI), 21 de janeiro de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 006



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 043/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Estabelece as regras gerais para a realização de Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e substituir a Resolução 021/2009, que regulamenta as regras gerais para a realização de concurso público para ao cargo de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, visando sua adequação à Emenda Constitucional 80/2014.

RESOLVE:

I - DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE INGRESSO.

Art. 1º O Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, destinado ao provimento, em estágio probatório, de cargos de Defensor Público de 1ª. Categoria, será realizado na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado organizar e dirigir o concurso, cabendo-lhe privativamente:

- I - fixar o número de cargos vagos que serão colocados em disputa;
- II - indicar as disciplinas sobre as quais versarão as provas;
- III - constituir a Comissão de Concurso;
- IV - divulgar a classificação final do concurso.

Art. 3º O Conselho fará publicar no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico institucional o edital de abertura das inscrições, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas, critérios de avaliação dos títulos, nos termos desta resolução, constando ainda o número de vagas a serem preenchidas e demais disposições sobre o concurso.

§1º Aos portadores de necessidades especiais serão reservadas as vagas previstas no edital, nos termos da Resolução nº 15/2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, assim como as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

§2º Caso não haja candidatos aprovados nas condições previstas no parágrafo anterior, as vagas serão livremente providas, obedecida a ordem de classificação no concurso.

II - DA COMISSÃO DE CONCURSO.

Art. 4º A Comissão de Concurso é órgão auxiliar, de natureza transitória, constituída de integrantes estáveis da Carreira de Defensor Público do Estado e seus respectivos suplentes, sob a Presidência de um de seus membros, indicado pelo Conselho Superior, com a participação de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Único. A Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos da lei, poderá celebrar convênio ou contratar serviços de instituição especializada para a execução do concurso, de forma parcial ou total.

III - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS.

Art. 5º Na solicitação de inscrição, o candidato deverá declarar:

I - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal;

II - ter conhecimento de que deverá possuir, à data da posse, diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

III - ter conhecimento de que deverá ter, à data da posse, 3 (três) anos, no mínimo, de atividade jurídica, nos termos desta resolução, devidamente comprovada por certidões ou outro meio idôneo;

IV - estar em dia com as obrigações militares;

V - estar no gozo dos direitos políticos;

VI - gozar de boa saúde física e mental;

VII - ter boa conduta social, idoneidade moral e não registrar antecedentes criminais ou condenações por improbidade administrativa;

VIII - não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de atividade pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. A comprovação do preenchimento dos requisitos indicados no artigo 5º deverá ser realizada no ato da posse.

Art. 6º A inscrição será feita nos termos prescritos no edital de abertura do concurso.

Art. 7º Considera-se atividade jurídica, para os efeitos do art. 5º, III, desta resolução:

I - aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;

II - o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas;

III - o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

IV - o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, bem como o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

§ 1º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

§ 2º A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.

IV - DAS PROVAS.

Art. 8º O concurso realizar-se-á na cidade de Teresina e compreenderá uma etapa preliminar três provas escritas (P1, P2 e P3) e uma etapa final como uma avaliação oral (P4), antecedida por uma investigação social e uma avaliação de títulos (AT).

§ 1º Na primeira prova escrita (P1) não será permitida consulta à legislação, doutrina e jurisprudência.

§ 2º Na segunda (P2) e terceira (P3) provas escritas somente será permitida consulta a texto legal, sem anotações ou comentários.

Art. 9º A primeira prova escrita (P1) compreenderá 100 (cem) questões objetivas, cada uma com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, sobre as seguintes matérias:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Penal;
- d) Direito Processual Penal;
- e) Direito Civil e do Consumidor;
- f) Direito Processual Civil;
- g) Direitos Difusos e Coletivos;
- h) Direito da Criança e do Adolescente/Idoso/Mulher de Vítima de Violência/Saúde;
- i) Direitos Humanos;
- j) Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado.

Art. 10. A segunda prova escrita (P2) compreenderá quatro questões dissertativas sobre quaisquer das seguintes matérias:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Penal e Processual Penal;
- e) Direito Civil e Processual Civil;
- g) Direitos Difusos e Coletivos;
- i) Direitos Humanos.

Art. 11. A terceira prova escrita (P3) compreenderá duas peças judiciais, conforme os programas de Direito Processual Civil e Direito Processual Penal, com base em problema prático envolvendo, no que diz respeito ao aspecto material, as demais matérias previstas nas alíneas do art. 10.

Art. 12. As provas escritas serão eliminatórias, considerando-se habilitados para a realização da segunda e terceira provas escritas (P2 e P3) os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) na primeira prova escrita (P1) e classificados até a tricentésima vigésima (320ª) posição, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para candidatos pessoas com deficiência.

Art. 13. As notas da etapa preliminar serão atribuídas na forma seguinte:

I - A primeira prova escrita (P1), constituída de cem questões objetivas e terá a pontuação máxima de 10,0 pontos, valendo cada questão correta 0,1 ponto, não havendo pontuação negativa para itens assinalados em discordância do gabarito oficial, respeitado, para a classificação às demais provas escritas, o que regulamenta o art. 12.

II - A segunda prova escrita (P2), constituída de quatro questões dissertativas, sobre quaisquer matérias constantes nas alíneas do art. 10, podendo ser cobrada mais de uma matéria por questão, terá a pontuação máxima de 10,0 pontos, valendo cada questão 2,5 pontos.

III - A terceira prova escrita (P3), constituída de duas peças judiciais, conforme prescreve o art. 11, terá a pontuação máxima de 10,0 pontos, valendo cada peça 5,0 pontos.

Art. 14. Após a realização e aprovação nas provas escritas, o candidato devidamente habilitado deverá requerer a inscrição definitiva ao presidente da comissão de concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, entregue na secretaria do concurso.

Art. 15. Caberá à comissão do concurso e diante da documentação apresentada, efetuar os procedimentos necessários à sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos habilitados nas provas escritas, podendo em caso de dúvida ser realizadas diligências complementares.

Art. 16. O presidente da comissão do concurso fará publicar edital com a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva haja sido deferida, ao tempo em que os convocará para realização do sorteio dos pontos para prova oral, bem como para realização das arguições.

Art. 17. A prova oral (P4) será prestada em sessão pública e haverá registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

Art. 18. As disciplinas a serem cobradas na prova oral são as expressas no art. 10, cabendo à comissão examinadora agrupá-las, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.

§ 1º O programa específico será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

§ 2º Far-se-á sorteio público de ponto para cada candidato com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à comissão avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

§ 4º A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e hora marcados para início da prova oral.

§ 5º Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa não comentados ou anotados, a critério da comissão examinadora.

§ 6º A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

§ 7º Considerar-se-ão aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6 (seis).

Art. 19. Após a realização e divulgação do resultado da prova oral, a comissão organizadora avaliará os títulos dos candidatos habilitados, apenas com efeito classificatório e com pontuação máxima de 1 ponto.

Art. 20. Para os efeitos da presente resolução são considerados títulos com a respectiva pontuação os a seguir descritos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano, com pontuação nos termos :

a) Defensor Público estadual ou federal: até 3 (três) anos - 0,25; acima de 3 (três) anos - 0,30;

b) da Magistratura, Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 0,20; acima de 3 (três) anos - 0,25, devendo o exercício se dar em caráter efetivo para efeito da presente pontuação.

II - exercício do Magistério Superior em disciplina da área jurídica pelo período mínimo de 2(dois) anos em instituição de ensino pública ou reconhecida:

a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (0,15);



b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (0,05);

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,05; acima de 3 (três) anos - 0,1;

b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,03; acima de 3 (três) anos - 0,05;

IV - exercício efetivo da advocacia, até 3 (três) anos 0,05 mais de 3 (três) anos - 0,1.

V - diplomas em Cursos de Pós-Graduação:

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,25;

b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,15;

c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,05;

VI - publicação cultural individual no âmbito da Ciência Jurídica, constante de publicação especializada com registro no ISBN:

a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico: 0,06;

b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico: 0,03.

Art. 21. A pontuação final do concurso será calculada pela média aritmética das quatro provas (P1, P2, P3 e P4) acrescida da nota avaliação de títulos (AT).

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A lista de classificação dos candidatos aprovados, em concorrência geral e em concorrência especial (portadores de necessidades especiais), elaborada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, será encaminhada ao Defensor Público-Geral do Estado, para homologação e publicação no Diário Oficial.

§1º Ocorrendo empate na nota final (NF), resolver-se-á a classificação, segundo critérios sucessivos, em favor daquele:

- a) que tenha obtido a maior nota na prova oral (P4);
- b) que tenha obtido maior nota na terceira prova escrita (P3);
- c) mais idoso.

§ 2º A nomeação obedecerá à ordem de classificação no concurso, respeitado o percentual mínimo de vagas aos aprovados portadores de necessidades especiais, nos termos da Resolução CSDPE 015/2013.

Art. 23. As razões de reprovação serão disponibilizadas ao conhecimento do candidato, sendo-lhe permitido o ingresso dos recursos cabíveis na forma prevista no edital.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ouvida a comissão de concurso.

Art. 23. O conteúdo programático será fixado em edital, quando da realização do concurso público.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CSDPE nº 021/2009.

At. 25. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 044/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Altera a Resolução nº 015/2013, que trata sobre o ingresso e a lotação de candidatos com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a resolução 015/2013, que regulamenta as regras gerais para a realização de concurso público para ao cargo de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí visando sua adequação à Emenda Constitucional 80/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios para aferição da deficiência por parte dos candidatos a cargos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução n.º 015/2013 os arts. 6º - A e 8º - A, com a seguinte redação:

Art. 6º-A. O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão do Concurso, sempre antes da prova objetiva seletiva, à avaliação de comissão técnica para aferição da existência e relevância da deficiência, para os fins previstos nesta Resolução.

§1º A Comissão técnica, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 3(três) médicos e um Defensor Público, cabendo a presidência a este. Em caso de necessidade poderá a comissão técnica solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada.

§2º A comissão técnica proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva.

§3º Em concluindo a comissão técnica pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

Art. 8ºA. O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na Defensoria não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 434/14

PROCESSO: AA.900.1.026957/14-94. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, nas Localidades “Trapiá e Vila Barbosa”, no município de Itainópolis-PI, onde fica prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 120 dias. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato passa a ser até 31.12.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário de Estado da Saúde; PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 435/14

PROCESSO: AA.900.1.026986/14-89. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, nas Localidades “Trapiá e Vila Barbosa”, no município de Itainópolis-PI, onde fica prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 150 dias. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato passa a ser até 31.12.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário de Estado da Saúde; PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 436/14

PROCESSO: AA.900.1.026863/14-67. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA AGUIAR LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPS I, onde fica prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 180 dias. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato passa a ser até 31.12.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 28.10.2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FORTES - Secretário de Estado da Saúde; FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR – Pela Contratada.

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Valor Econômico S/A.
CNPJ.: 03.687.592/0001-50.
Objeto: aquisição de uma assinatura anual do jornal “Valor Econômico”.
Valor: R\$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos).
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 46/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.04732/2014-0.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/01/2015.

Portaria UNAFIN nº 001/2015, 21 de janeiro de 2015 – Designar a servidora LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO, Assessora de Imprensa, Mat. Nº 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 003/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a EMPRESA: O DIA AGÊNCIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: O Dia Agência Ltda.
CNPJ.: 05.700.724/0001-61
Objeto: aquisição de duas assinaturas do jornal “O Dia”
Valor: R\$ 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais).

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2015 e Processo Administrativo nº 0066.000.05053/2014-4.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/01/2015.

Portaria UNAFIN nº 002/2015, 21 de janeiro de 2015 – Designar a servidora JULIANA MARIA MARTINS LOBÃO DAROCHA, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula: Nº 088.011-6, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 003/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a EMPRESA: VALOR ECONÔMICOS S/A.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A.
CNPJ.: 61.074.175/0001-38
Objeto: inclusão do seguro total do veículo caminhão baú, marca Volkswagen, modelo 13-190, ano/modelo 2014/2015, cor branco da frota desta Secretaria.
Valor: R\$ 2.580,83 (dois mil quinhentos e oitenta e três centavos).
Fundamentação: Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 Leis Estaduais nº 6.301/13 e nº 5.660/07, Decreto Estadual nº 11.346/04, Pregão Eletrônico nº 16/2013-SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.06020/2014-1.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/01/2015.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA** **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICA POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.
Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.
Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA**
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO** **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR 90 (NOVENTA) DIAS **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.
Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.
Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO**
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO**. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS POR 90 (NOVENTA) DIAS. **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 01 de abril de 2015.

Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. **JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO**.
Informações: Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

Of. 042

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -**IDEPI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 150 (Cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 738/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2014;
Contrato: nº 046/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 739/2013;
Tomada de Preços: nº 013/2014;
Contrato: nº 047/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 769/2013;
Tomada de Preços: nº 023/2014;
Contrato: nº 049/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 729/2013;
Convite: nº 017/2014;
Contrato: nº 051/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2014;
Tomada de Preços: nº 035/2014;
Contrato: nº 052/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 439/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2014;
Contrato: nº 056/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 395/2013;
Convite: nº 011/2014;
Contrato: nº 058/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Luiz Carlos Cunha, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2014;
Tomada de Preços: nº 026/2014;
Contrato: nº 059/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 015/2014;
Tomada de Preços: nº 017/2014;
Contrato: nº 060/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Vigência por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 490/2009;
Tomada de Preços: nº 005/2010;
Contrato: nº 029/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Álvaro José Oliveira, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 609/2013;
Convite: nº 013/2014;
Contrato: nº 099/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2013;
Concorrência: nº 003/2014;
Contrato: nº 149/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Luís Alberto Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 759/2013;
Convite: nº 020/2014;
Contrato: nº 150/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/01/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 12, da Edição nº 112, de 17/06/14, no DOE, onde se lê “11/04/2013”, leia-se “11/04/2014”.

Teresina, 16 de janeiro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A **Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI**, realizará **Pregão Presencial Nº 03/2015**, TIPO: Menor preço (maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Mat. Odontológico e hospitalar para P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Saúde. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FUS-FMS/PAB/FARMÁCIA BÁSICA. Abertura: 05/02/2015. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – Centro.

A **Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI**, realizará **Pregão Presencial Nº 04/2015**, TIPO: Menor preço (maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, Pneus e serviços de manutenção preventiva, corretiva e de guincho p/ veículos e Máquinas da P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Educação, Administração, Gabinete do Prefeito, Saúde. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/FUNDEB/PNATE/QSE/FME/FUS-FMS. Abertura: 05/02/2015. às 11.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – (valor estimado R\$ 640.000,00).

São Miguel do Fidalgo – PI, 22/01/2015.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro
P. P. 18317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. Objeto: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada em reposição de pavimentos em AAUQ, TSD e pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Picos – PI. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Contratado: Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli. **Recursos:** FPM, IPVA, ICMS, ITR, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 180 dias a partir da assinatura findando em 01/12/2014. **Assinatura do termo aditivo** 03/06/2014.

Picos, 03 de junho de 2014

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 04/02/2015 às 14:30 h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de som, iluminação, tendas 5x5, gerador e pessoal de apoio para a realização do carnaval 2015 na barragem do município de Bocaina-PI. Valor estimado R\$ 85.000,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 22 de janeiro de 2015.

Cleane Karenine Leal Brito
Pregoeira

P. P. 18319



MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Comissão de Licitação Aviso de Edital

Tomada de Preço n.º003/2015. Proc. Adm. N.º 003/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 09/02/2015, às 09:00hs. Objeto: Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de Janeiro de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

O Município de Conceição do Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 006/2015, do tipo menor Preço por lote, que se realizara no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 14:00hs. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de curso de capacitação para professores, sendo dividido em lote I - formação inicial e Lote II - formação continuada. Fonte de Recursos: FPM - Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, Brasil Alfabetizado, Convênios e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 19 de Janeiro de 2015.

VALDEMI SEM CARVALHO
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014



O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº. 24/2014 de 10 de dezembro de 2014**, conforme documento contido no processo administrativo nº 292/2014-CRF/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em sessão pública no dia **06 de fevereiro de 2015** a partir das 14h30min, na Sala de Reunião do Conselho Regional de Farmácia, objetivando o **Registro de Preços em ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições de Materiais Descartáveis e Gêneros Alimentícios**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí com a Equipe da Pregoeira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº. 24/2014 de 10 de dezembro de 2014**, conforme documento contido no processo administrativo nº 04/2015-CRF/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em sessão pública no dia **09 de fevereiro de 2015** a partir das 14h30min, na Sala de Reunião do Conselho Regional de Farmácia, objetivando o **Registro de Preços em ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições de Materiais de Expediente**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí com a Equipe da Pregoeira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 22 de janeiro de 2015.

Vera Lúcia de Lima
Pregoeira

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do Conselho Regional de Farmácia
CRF/PI

P. P. 18320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 04/02/2015, às 09:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, estruturas de palcos móveis, banheiros químicos, geradores para a realização de eventos no município de Picos. Valor estimado: R\$ 290.000,00. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 22 de janeiro de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P. P. 18321

OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** convoca os ACIONISTAS desta empresa, para uma Reunião da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em TERESINA - PI, às **11:00 horas, do dia 29 de janeiro de 2015**, para deliberar sobre o seguinte:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente, interino

Of. 061
3 - 3

ITAPISSUMA S/A CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 30 de janeiro de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/13, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes, e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, relativos a assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: consolidação do Estatuto Social da Companhia; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras - PI, 09 de janeiro de 2015. Fernando João Pereira dos Santos Diretor Presidente.

P. P. 18307

3 - 3

AMINÉRIOS MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 07.221.542/0001-33 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a extração de ARGILA, no município de Jaicós, Estado do Piauí.

P. P. 18320



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que os profissionais abaixo descritos com domicílio nesta Capital e Interior, foram apenados com a pena ética de **Censura Pública** conforme previsto no art. 27, alínea "g" do DL 9295/46, que foram homologadas pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 24 de Outubro de 2014 e 21/11/2014

Benedito Gomes da Silva	CRCPI 001250/CT
Maria Cirene Leal	CRCPI 006634/CT
Diego Portela Freitas	CRCPI007797/CT
Jessica Albuquerque Paiva	CRCPI008411/CT

Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2015.

Contador Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

P. P. 18315

DUNAS CENTER CARLTDA-ME inscrita no CNPJ-MF 14.021.975/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para **Atividades de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;** com sede na Rua Marechal Pires Ferreira, Nº 1542 Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-060, Cidade de Parnaíba-Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob número **00.483.470/0001-53**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para **Atividades Obras de alvenaria; Obras de Terraplenagem (4313-4/00); Construção de Instalações esportivas e recreativas; Outras obras de acabamento da construção;** com sede na **Rua Ana Ribeiro Spindola Nº 80 Sala 01, Dirceu Arcoverde, CEP 64.210-070, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18316

Francisco Djalma Arcângelo da Silva, CPF: 861.022.143-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para um empreendimento de extração de areia no Rio Piracuruca, no local Araticum, município de Brasileira-PI.

P. P. 18318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14	
01	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS		
POLO: PIRACURUCA			
ORDEM	CANDIDATO		
01	MARTINAIR SANTANA DA SILVA		
POLO: TERESINA			
ORDEM	CANDIDATO		
01	SHARLLA SANTANA LOPES		

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

POLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	JOELZE LINHARES DE ARAUJO FREITAS	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	NARA NIELLY DE ANCHIETA RIOS	

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 • Nº 16

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

POLO: MONSENHOR GIL		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

POLO: CORRENTE		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

POLO: BARRAS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	MANOEL CÍCERO RIBEIRO JÚNIOR	
POLO: CANTO DO BURITI		
ORDEM	CANDIDATO	
01	LORRAN ANDRÉ MORAES	
POLO: LUIS CORREIA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	HILANA MARIA DE SOUSA	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

POLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	WANDERSON SALES DE BRITO	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

POLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	DÉBORA SILVA VIANA	

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

POLO: ÁGUA BRANCA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 010/14
01	LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA	
POLO: SIMPLICIO MENDES		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ALINE CRISTIANE MORAIS DE SOUZA SOARES	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 011/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) OU no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

PÓLO: ANÍSIO DE ABREU

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	GERSON PINDAÍBA DA SILVA	

PÓLO: BARRAS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MAURA DE CARVALHO IBIAPINA	
02	MARIA IRANI BARBOSA DA SILVA	

PÓLO: BURITI DOS LOPES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	
02	MAYARE FORTES SAMPAIO	

PÓLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	

PÓLO: ESPERANTINA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MARIA LINA DUARTE MACHADO	

PÓLO: INHUMA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	FRANCISCA MOREIRA GOMES ARAÚJO CARVALHO	

PÓLO: JAICÓS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	

PÓLO: LUZILÂNDIA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	GILVANE VALDERES IBIAPINA	

PÓLO: MARCOS PARENTE

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	ELISIANE RAMOS DOS SANTOS	

PÓLO: MONSENHOR GIL

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	ELIOENAI DE QUEIROZ ARAÚJO	

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	

PÓLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MARIA DO CARMO RODRIGUES MENDES	

PÓLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	FRANCISCA JOELMA DE SOUSA ASSUNÇÃO	

PÓLO: REGENERAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	

PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	

PÓLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	ERIDAN ARCANJA DE CARVALHO E SILVA	

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	ALESSANDRA CLARO DE ASSIS	
02	JARBAS COSTA ARAÚJO	

PÓLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	SHARLLA SANTANA LOPES	
02	ANA CELIA LOPES RODRIGUES	
03	HILANA MARIA DE SOUSA	

PÓLO: URUCUÍ

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	RONALDO NUNES DUARTE	

PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 011/14
01	LEILIVAN DA SILVA MARTINS	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

ANEXO I - ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO UAB
01	Rua Manoel Ribeiro, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.780-000	Anísio de Abreu
02	Rua Fenelon Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.100-000	Barras (no campus da UESPI)
03	Rua Profa. Maria da Glória, S/N, Bairro COHAB, CEP.: 64.230-000	Buriti dos Lopes
04	Av. Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP.: 64.280-000	Campo Maior (no campus da UESPI)
05	Av. Ministro Petrônio Portela, 1957, Bairro Centro, CEP.: 64.180-000	Esperantina
06	Rua João Gonçalves de Holanda, 212, Bairro Liberdade, CEP 64.535-000	Inhuma
07	Rua Deputado Constâncio Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP, 64.575-000	Jaicós
08	Rua João Quariguazi, 409, Bairro Centro, CEP.: 64.160-000	Luzilândia
09	Rua Landri Sales, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.845-000	Marcos Parente
10	Av. Joel Mendes, 650, Bairro Centro, CEP.: 64.450-000	Monsenhor Gil
11	Av. Senador Helvidio Nunes, S/N, Bairro Junco, CEP.: 64.607-760	Picos (no campus da UESPI)
12	Rua Tenente Rui Brito, 1430, Bairro Centro, Comp. U.E. Magalhães Filho, CEP.: 64.240-000	Piracuruca
13	Av. Marechal Castelo Branco, 180, Bairro Petecas, CEP.: 64.260-000	Piripiri (no campus da UESPI)
14	Rua Gonçalo Nunes, 297, Bairro Centro, CEP.: 64.490-000	Regeneração
15	Pça. Manoel Antônio de Sousa, Comp. Praça do Manuca ou Praça da Feira, CEP.: 64.760-000	São João do Piauí
16	Rua Dom Expedito, S/N, Bairro Centro, Complemento prédio, CEP.: 64.585-000	Simões
17	Rua Pio Sévio, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.700-000	Simplício Mendes
18	Rua Almir Benvido, Bairro Malvinas, CEP.: 64.860-000	Uruçuí (no campus da UESPI)
19	Av. 15 de Novembro, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.300-000	Valença do Piauí (no campus da UESPI)

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 • Nº 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge)

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: CAMPO MAIOR		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	MARCONDES GOMES DE ARAÚJO	
POLO: OEIRAS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ANISIO DE ABREU		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	JAIME DE SANTANA OLIVEIRA	
POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA	
POLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS AGUIAR JUNIOR	
POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	
POLO: UNIÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	EDILENE ROCHA DE ABREU	
POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ELIANE APARECIDA SILVA	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

POLO: CAMPO MAIOR		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	LEONARDO FREIRE BASTOS	
POLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

POLO: PIRACURUCA		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	LEONARDO BRUEY BRITO MADEIRA	
POLO: BURITI DOS LOPES		
ORDEM	CANDIDATO	
01	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA LOPES	
02	TATIANE DUTRA DE SOUSA	
POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOELMA ARAÚJO SILVA RESENDE	
POLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	MARIA ROSA GOMES ROCHA FERREIRA	
POLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	
01	EDERSON DIAS DE CARVALHO	
POLO: REGENERAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: BARRAS		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	
POLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: CAMPO MAIOR		EDITAL 012/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA	
02	MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA	
POLO: CANTO DO BURITI		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JAUDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	
POLO: OEIRAS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ANA KEILA SILVA GUIMARAES	
POLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	MAURICEIA SILVA DA TRINDADE MACHADO	
POLO: REGENERAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSELINA MONTEIRO LIMA	
POLO: UNIÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOELMA BRAZ DA SILVA	
02	TAMARA REGINA DA SILVA MORAIS	
POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ANNY CAMILA LIMA RODRIGUES	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 014/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 014/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) OU no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

PÓLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 014/14
01	MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA	

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 014/14
01	WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO	

PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 014/14
01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOÍNO	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

ANEXO I - ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO UAB
01	Av. Cândido Martins, 67, Bairro Centro, CEP 64.500-000	Oeiras (no campus da UESPI)
02	Av. Senador Helvidio Nunes, S/N, Bairro Junco, CEP.: 64.607-760	Picos (no campus da UESPI)
03	Av. 15 de Novembro, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.300-000	Valença do Piauí (no campus da UESPI)

CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 017/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

PÓLO: CANTO DO BURITI		EDITAL 017/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	CICERO QUIRINO DA SILVA NETO	
PÓLO: CORRENTE		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL	
PÓLO: LUÍS CORREIA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	
PÓLO: SIMÕES		
ORDEM	CANDIDATO	
01	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

PÓLO: ESPERANTINA		EDITAL 017/14
ORDEM	CANDIDATO	
01	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	
PÓLO: BOM JESUS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	THAYSE DOS SANTOS ARAUJO	
PÓLO: BURITI DOS LOPES		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOELSON RODRIGUES CARDOSO	
PÓLO: INHUMA		
ORDEM	CANDIDATO	

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 • Nº 16

01	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	
PÓLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ANDRÉIA VITORINO MARCOS	
PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSIVAN COELHO DOS REIS	
PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ZARAH MIZABELLA DUARTE FERREIRA FERNANDES	

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

PÓLO: UNIÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	WILTER FREITAS IBIAPINA	EDITAL 017/14

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

PÓLO: BARRAS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	WANDERSON GOMES PAZ	
PÓLO: MONSENHOR GIL		
ORDEM	CANDIDATO	
01	YGOR RAFAEL LEITE PEREIRA	EDITAL 017/14

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EDUCACIONAL

PÓLO: URUCUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	EUDINA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	EDITAL 017/14

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PÓLO: BOM JESUS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	KAROLINE LEITE BRITO	
PÓLO: BURITI DOS LOPEZ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ABRAAO LEAL ALVES	
PÓLO: LUZILÂNDIA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	
PÓLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAÚJO	EDITAL 017/14
PÓLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	FABRICIO DOS REIS SANTOS	
PÓLO: PAES LANDIM		
ORDEM	CANDIDATO	
01	TARCILA MORAES CARVALHO	

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

PÓLO: LUZILÂNDIA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	HELENA MARIA DE ARAUJO	
PÓLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	
02	ITANA SILVA CARVALHO	EDITAL 017/14

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

PÓLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	
PÓLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBAÑIL	EDITAL 017/14
PÓLO: URUCUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	
01	LIVIANE DA SILVA MARTINS	

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

PÓLO: BARRAS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	ELENILZA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	
PÓLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	
02	ANNA GLYDS ALVES MELO	EDITAL 017/14

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

PÓLO: BARRAS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	CRISTINA CUNHA DE ARAUJO	
PÓLO: LUÍS CORREIA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	
PÓLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	GILMAR PEREIRA LIMEIRA JUNIOR	EDITAL 017/14
PÓLO: REGENERAÇÃO		
ORDEM	CANDIDATO	
01	LUCIANA PEREIRA MONTEIRO	

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

PÓLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	
01	LUZIANA DE SOUSA LEAL	
PÓLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	
01	JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO	
PÓLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	
01	DEYLANE CRISTIANE SOUSA PEREIRA	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 018/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) OU no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

PÓLO: BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	GARDÊNIA MARIA DA SILVA FOLHA	
02	MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES	

PÓLO: CANTO DO BURITI

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	MEIRE-ÉLEN PEREIRA DE ALMEIDA	

PÓLO: GILBUÉS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	LILIANE MEDEIROS NUNES	

PÓLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	

PÓLO: PAES LANDIM

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	FABIA DE MORAES CESAR	

PÓLO: PICOS

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	NATÁ ROGÉRIO SOARES BORGES	

PÓLO: PIO IX

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	LIDIANE MARIA DE AMORIM	
02	MARIA VERONICA GOMES VIANA	

PÓLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	PAULO TIAGO FONTENELE CARDOSO	
02	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO	

PÓLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA	
02	DAVID DA SILVA RIOTINTO	

PÓLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	MARCLENE MARIA DE MORAIS	

PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 018/14
01	FRANCISCO SIDNEY MAURIZ	

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

ANEXO I - ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO UAB
01	Pça Alcebiades de Moraes, S/N, Bairro: Josué Parente, CEP.: 64.900-000	Bom Jesus (no campus da UESPI)
02	Rua Profa. Maria da Glória, S/N, Bairro COHAB, CEP.: 64.230-000	Buriti dos Lopes
03	Rua Rio Grande do Norte, 702, Bairro Aeroporto, CEP.: 64.890-000	Canto do Buriti
04	Av. João Dias Figueiredo, Santo Antônio, Comp. Rua do Estádio Municipal, CEP.: 64.930-000	Gilbués
05	Av. Cândido Martins, 67, Bairro Centro, CEP 64.500-000	Oeiras (no campus da UESPI)
06	Rua 13 de maio s/nº CEP 64.710-000	Paes Landim
07	Av. Senador Helvidio Nunes, S/N, Bairro Junco, CEP.: 64.607-760	Picos (no campus da UESPI)
08	Rua Alencar Araripe, S/N, Bairro Centro, Comp. Próximo ao Hospital Local CEP.: 64.660-000	Pio IX
09	Rua Tenente Rui Brito, 1430, Bairro Centro, Comp. U.E. Magalhães Filho, CEP.: 64.240-000	Piracuruca
10	Av. Marechal Castelo Branco, 180, Bairro Petecas, CEP.: 64.260-000	Piripiri (no campus da UESPI)
11	Rua Dom Expedito, S/N, Bairro Centro, Complemento prédio, CEP.: 64.585-000	Simões
12	Rua Pio Sévio, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.700-000	Simplício Mendes

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 • Nº 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

PÓLO: SIMÕES	
ORDEM	CANDIDATO
01	ALANA MAYARA DE SOUSA SILVA
PÓLO: VALENÇA DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	ÍRIS MARIA DA CONCEIÇÃO
PÓLO: URUCUI	
ORDEM	CANDIDATO
01	LIVIANE DA SILVA MARTINS
PÓLO: BARRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA SALETE DUARTE TEIXEIRA
PÓLO: LUÍS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	PAULO ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS

EDITAL 019/14

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

PÓLO: LUZILÂNDIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	PAULO GILSON CARVALHO JÚNIOR
PÓLO: OEIRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA
PÓLO: PIO IX	
ORDEM	CANDIDATO
01	ÍTALO JOSÉ DE SOUSA

EDITAL 019/14

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

PÓLO: BARRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	SILVIA REGIA MARTINS DE AZEVEDO
PÓLO: CASTELO DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	ALBERTO ADALBERTO MADEIRA JÚNIO
PÓLO: PIRIPIRI	
ORDEM	CANDIDATO
01	PAULO MOTA FILHO
PÓLO: SIMÕES	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARCOS DAVID MENESES SOBREIRA
02	VINICIUS DIAS DE CARVALHO

EDITAL 019/14

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

PÓLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	NAKYA LIDYANNE MAGALHAES DE OLIVEIRA CARVALHO

EDITAL 019/14

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

PÓLO: CASTELO DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	ROSA ÁUREA FERREIRA DA SILVA

EDITAL 019/14

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÓLO: CANTO DO BURITI	
ORDEM	CANDIDATO
02	HELIO VAZ LEAL FARIAS
PÓLO: OEIRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA

EDITAL 019/14

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 020/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 020/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) OU no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL

PÓLO: ÁGUA BRANCA	
ORDEM	CANDIDATO
01	DIANA BARBOSA FROTA
PÓLO: BOM JESUS	
ORDEM	CANDIDATO
01	KEILE MIRANDA SOARES
PÓLO: GILBUÉS	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARILENE FERRAZ TAVARES
PÓLO: JAICÓS	
ORDEM	CANDIDATO
01	MÁRIO DA COSTA
PÓLO: LUÍS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA
PÓLO: MONSENHOR GIL	
ORDEM	CANDIDATO
01	WÁLDIMA MARIA DE CARVALHO MATOS
PÓLO: OEIRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	IARA RÉGIA DA SILVA
PÓLO: PIRIPIRI	
ORDEM	CANDIDATO
01	FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS
PÓLO: REGENERAÇÃO	
ORDEM	CANDIDATO
01	DELMAIR CHAVES GUEDES DE CARVALHO

EDITAL 020/14

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

PÓLO: LUIS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	CLAUDIA MASSOUD BALUZ
PÓLO: LUZILÂNDIA	

ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA APARECIDA SILVA LIRA
PÓLO: MARCOS PARENTE	
ORDEM	CANDIDATO
01	JOANITA DELMONDES MATEUS
PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES	
ORDEM	CANDIDATO
03	LIDIA MARQUES DE SOUSA NASCIMENTO

EDITAL 020/14

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

PÓLO: SIMÕES	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA

EDITAL 020/14

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

PÓLO: BARRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	SOLANGE DE MORAIS GOMES
PÓLO: LUIS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	ALEXANDRE MAGNO GALEO
PÓLO: PIO IX	
ORDEM	CANDIDATO
01	FRANCISCA GERLANDIA DE SOUSA

EDITAL 020/14

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

PÓLO: REGENERAÇÃO	
ORDEM	CANDIDATO
01	LUIZA BARBOSA DE SOUSA

EDITAL 020/14

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

ANEXO I - ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO UAB
01	Av: José Miguel, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64460-000	Água Branca
02	Rua Fenelon Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.100-000	Barras (no campus da UESPI)
03	Pça Alcebiades de Moraes, S/N, Bairro: Josué Parente, CEP.: 64.900-000	Bom Jesus (no campus da UESPI)
04	Av. João Dias Figueiredo, Santo Antônio, Comp. Rua do Estádio Municipal, CEP.: 64.930-000	Gilbués
05	Rua Deputado Constâncio Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP, 64.575-000	Jaicós
06	Rua Afonso Serra, 605, Bairro Centro, CEP 64.220-000	Luis Correia
07	Rua João Quariguazi, 409, Bairro Centro, CEP.: 64.160-000	Luzilândia
08	Rua Landri Sales, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.845-000	Marcos Parente
09	Av. Joel Mendes, 650, Bairro Centro, CEP.: 64.450-000	Monsenhor Gil
10	Av. Cândido Martins, 67, Bairro Centro, CEP 64.500-000	Oeiras (no campus da UESPI)
11	Rua Alencar Ararime, S/N, Bairro Centro, Comp. Próximo ao Hospital Local CEP.: 64.660-000	Pio IX
12	Av. Marechal Castelo Branco, 180, Bairro Petecas, CEP.: 64.260-000	Piripiri (no campus da UESPI)
13	Rua Gonçalo Nunes, 297, Bairro Centro, CEP.: 64.490-000	Regeneração
14	Rua Dom Exedito, S/N, Bairro Centro, Complemento prédio, CEP.: 64.585-000	Simões
15	Rua Pio Sévio, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.700-000	Simplício Mendes

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 • Nº 16



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 002/2015
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 013/2014 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve CONVOCAR os candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, das 08h às 13h, nos Polos de Apoio Presencial (ANEXO I) OU no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: OEIRAS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MAGNO WERSON DA SILVA BEZERRA	

LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	
POLO: BOM JESUS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ANITA BATISTA DE SOUSA MACEDO	
POLO: BURITI DOS LOPES		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	GOLBERY GREGÓRIO DA SILVA LIMA	
POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	IRENILDES SALES RIBEIRO	
POLO: GILBUÉS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	NAIARA CLÉIA CARVALHO REIS	
POLO: OEIRAS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ZULENE DE HOLANDA ROCHA	
POLO: PIO IX		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA ELIANA RODRIGUES	
POLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA	
POLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	CAROLINE ALVES DE MENESES	
POLO: SIMÕES		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	
POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	LUCIANE DE LIMA BORGES	
POLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	
POLO: UNIÃO		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	
POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	JOAQUIM DE ASSIS PACHECO JÚNIOR	

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	
POLO: PAES LANDIM		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ANA PAULA DA SILVA DE SÁ	
POLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DE LOURDES SOARES CRUZ	
POLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ALEXSANDRA DE MORAES CERQUEIRA	
POLO: SIMPLÍCIO MENDES		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	JÉSSICA DA SILVA MAURIZ	
POLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	NÍVEIA LENNE SOARES DOS REIS	
POLO: VALENÇA DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	

LICENCIATURA LETRAS/INGLÊS

PÓLO: BOM JESUS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	
PÓLO: ESPERANTINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	FERNANDO SILVA SIRQUEIRA	
PÓLO: MONSENHOR GIL		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	IRISMAR PEREIRA DE ARAÚJO	
PÓLO: PAES LANDIM		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARILÉIA BORGES DA SILVA	
PÓLO: PIO IX		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ANTONIA LAFAYETTE VIANA DE SOUSA	
PÓLO: PIRACURUCA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DO CARMO SOUZA BRITO	
PÓLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	
PÓLO: SIMPLÍCIO MENDES		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	FRANCISCO SIDNEI MAURIZ	
PÓLO: TERESINA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	CHARLE FERREIRA PAZ	
POLO: URUCUI		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	SUZANY TAVARES DOS SANTOS	

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DE FÁTIMA NUNES MOTA	
POLO: BURITI DOS LOPES		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	
POLO: CAMPO MAIOR		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DE JESUS SOARES MACEDO	
POLO: CASTELO DO PIAUÍ		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	ALDENIR BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	
POLO: PICOS		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARGARETH VALDIVINO DA LUZ CARVALHO	
POLO: PIRIPIRI		
ORDEM	CANDIDATO	EDITAL 013/14
01	MARIA DO SOCORRO MAMEDE DA SILVA	
POLO: REGENERAÇÃO		

ORDEM	CANDIDATO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS PACHECO

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: REGENERAÇÃO	
ORDEM	CANDIDATO
01	ALEXANDRO NUNES DE CARVALHO
POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	FRANCINETE DOS SANTOS SILVA
POLO: SIMÕES	
ORDEM	CANDIDATO
01	WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO
POLO: TERESINA	
ORDEM	CANDIDATO
01	SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA

EDITAL 013/14

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: CAMPO MAIOR	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARALIZE GOMES SOUZA
POLO: CANTO DO BURITI	
ORDEM	CANDIDATO
01	MAYARA DE MIRANDA SANTOS

POLO: LUIS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	VERA LÚCIA DOS SANTOS
POLO: OEIRAS	
ORDEM	CANDIDATO
01	POLISA FERREIRA DE MORAES BARBOSA
POLO: PAES LANDIM	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA ALCIONE RIBEIRO BARBOSA
POLO: PICOS	
ORDEM	CANDIDATO
01	DANIEL BORGES DOS SANTOS
POLO: PIRACURUCA	
ORDEM	CANDIDATO
01	MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO
POLO: REGENERAÇÃO	
ORDEM	CANDIDATO
01	RAIMUNDO DIAS DA COSTA
POLO: VALENÇA DO PIAUÍ	
ORDEM	CANDIDATO
01	JOSSIANE SOARES SANTOS

EDITAL 013/14

EDITAL 013/14

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

ANEXO I - ENDEREÇOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UESPI

Nº	ENDEREÇO	POLO UAB
01	Rua Manoel Ribeiro, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.780-000	Anísio de Abreu
02	Pça Alcebiades de Moraes, S/N, Bairro: Josué Parente, CEP.: 64.900-000	Bom Jesus (no campus da UESPI)
03	Rua Profa. Maria da Glória, S/N, Bairro COHAB, CEP.: 64.230-000	Buriti dos Lopes
04	Av. Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP.: 64.280-000	Campo Maior (no campus da UESPI)
05	Rua Rio Grande do Norte, 702, Bairro Aeroporto, CEP.: 64.890-000	Canto do Buriti
06	Rua Joaquim Távora, 537, Bairro Centro, CEP.: 64.340-000	Castelo do Piauí
07	Av. Ministro Petrônio Portela, 1957, Bairro Centro, CEP.: 64.180-000	Esperantina
08	Av. João Dias Figueiredo, Santo Antônio, Comp. Rua do Estádio Municipal, CEP.: 64.930-000	Gilbués
09	Rua Afonso Serra, 605, Bairro Centro, CEP 64.220-000	Luis Correia
10	Av. Joel Mendes, 650, Bairro Centro, CEP.: 64.450-000	Monsenhor Gil
11	Av. Cândido Martins, 67, Bairro Centro, CEP 64.500-000	Oeiras (no campus da UESPI)
12	Rua 13 de maio s/nº CEP 64.710-000	Paes Landim
13	Av. Senador Helvidio Nunes, S/N, Bairro Junco, CEP.: 64.607-760	Picos (no campus da UESPI)
14	Rua Alencar Ararine, S/N, Bairro Centro, Comp. Próximo ao Hospital Local CEP.: 64.660-000	Pio IX
15	Rua Tenente Rui Brito, 1430, Bairro Centro, Comp. U.E. Magalhães Filho, CEP.: 64.240-000	Piracuruca
16	Av. Marechal Castelo Branco, 180, Bairro Petecas, CEP.: 64.260-000	Piripiri (no campus da UESPI)
17	Rua Gonçalo Nunes, 297, Bairro Centro, CEP.: 64.490-000	Regeneração
18	Pça. Manoel Antônio de Sousa, Comp. Praça da Manuca ou Praça da Feira, CEP.: 64.760-000	São João do Piauí
19	Rua Dom Expedito, S/N, Bairro Centro, Complemento prédio, CEP.: 64.585-000	Simões
20	Rua Pio Sévio, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.700-000	Simplicio Mendes
21	Rua José Moita, S/N, Bairro São Sebastião, CEP.: 64.120-000	União (no campus da UESPI)
22	Rua Almir Benvindo, Bairro Malvinas, CEP.: 64.860-000	Uruçuí (no campus da UESPI)
23	Av. 15 de Novembro, S/N, Bairro Centro, CEP.: 64.300-000	Valença do Piauí (no campus da UESPI)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde